



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 0105/2023/CI – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.2.013/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa n° 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° **05.2.013/2023**, referente ao procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO KM, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AFIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. REFERENTE AO PROCESSO FRACASSADO "PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023"**.

Neste sentido, com base nos dispositivos legais, a saber: Art. 24 inciso V, que trata de decisão discricionária da autoridade competente, permitindo, caso haja prejuízo à administração com repetição do processo quando em virtude não acudirem interessados, a licitação dispensável e contratação direta, este da Lei Geral de Licitações n° 8.666/1993, e Decreto n° 9.412/2018, Art. 1, inciso II, que altera dispositivos do Art. 23 da Lei Geral de Licitações a respeito dos valores máximos permitidos para cada modalidade. Esta Controladoria analisou a fase interna e justificativa referente a este processo administrativo, bem como declaramos que foi analisada toda a documentação e proposta da pessoa física ou jurídica **MONACO VEICULOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° **18.548.319/0001-11**, enquadrada no objeto para esta contratação direta.

Ademais o processo foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei n° 8.666/1993 e seus respectivos artigos e Decreto n° 9.412/2018, e está apto a ser assinado pela autoridade ordenadora do respectivo fundo, Sr. **IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA**, Secretário de Assistência Social, no que se refere a ratificação do valor contratado, conforme abaixo:

Contrato Administrativo n° **138.2023.05.2.013**, firmado entre a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa física/jurídica **MONACO VEICULOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° **18.548.319/0001-11**, com o valor global acordado em **R\$ 82.370,00** (Oitenta e dois mil e trezentos e setenta reais) e a vigência deste instrumento contratual iniciará em 16/08/2023 extinguindo-se em 12 meses após a data de assinatura do Contrato.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da contratada, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, cláusulas específicas do objeto em questão e está revestido das formalidades legais, conforme preconiza a Lei Geral de Licitações. Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, Habilitação, Justificativas, Razão da Escolha e Termo de Referência, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, Habilitação, Justificativas, Razão da Escolha e Termo de Referência, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade. Apresentando a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo se encontra em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização das demais fases da licitação para este objeto e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Extrato de Contrato e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 17 de agosto de 2023.

ELIAS MOURA DA SILVA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 0030/2023